

PORTARIA Nº4 3 7/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar o servidor requisitado **Lúcio Divino Adorno,** na Seção de Segurança e Transporte da Coordenadoria de Serviços Gerais, a partir de 03/05/2004.

Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 dias do mês de junho de 2004.

Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA

Presidente